



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Rua Senador Máximo, s/n, 1º andar - Centro - CEP 57250-000

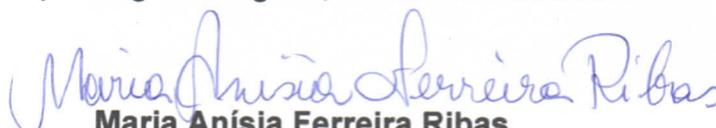
CAMPO ALEGRE - ALAGOAS

E-mail: [fundebcaal@hotmail.com](mailto:fundebcaal@hotmail.com)

**PARECER CONCLUSIVO Nº 01/2020**

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do município de Campo Alegre - Alagoas, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2013 (FNDE) e a Lei Municipal nº 528/2007, tendo seus membros nomeados pela Portaria GP 140/2019 cujo sua função principal é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, transparência e aplicação dos recursos do referido fundo, caracterizando-se como órgão independente e autônomo não subordinado ao Poder Executivo, constatou-se, conforme **os extratos dos balancetes apresentados a este Colegiado pela Secretaria Municipal de Educação após o envio dos referidos documentos oriundos da Secretária de Finanças, os percentuais utilizados no ano de 2019, para a remuneração dos profissionais do magistério foi de 60% e 39,9%** com despesas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica. Portanto, considerando que 60% seria o percentual mínimo para remuneração dos profissionais do magistério e que o mesmo foi aplicado conforme documentos comprobatórios, este Conselho é de **Parecer favorável** a supracitada utilização dos recursos creditados no referido Fundo, tornando sua execução legal e lícita.

Campo Alegre - Alagoas, 28 de maio de 2020.

  
**Maria Anísia Ferreira Ribas**  
**Presidente - CACSFUNDEB**